



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002165/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 16:40
Legislativo - MOC 88/2013

Assunto: EXTERNA MOÇÃO DE “LOUVOR”, A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, SAMS, SAAE, FEMIB E CÂMARA MUNICIPAL, DESTACANDO AQUI OS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PELA FORMA BRILHANTE COM QUE VEM DESENVOLVENDO SEUS TRABALHOS JUNTO AOS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NESTES PRIMEIROS 300 DIAS DA LEGISLATURA 2013 / 2016.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: a todos os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS dos órgãos públicos municipais – PREFEITURA, SAMS, SAAE, FEMIB E CÂMARA MUNICIPAL, em destaque os COMMISSIONADOS.

Excelentíssimo Presidente:

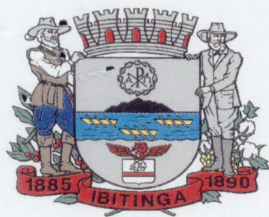
Os servidores públicos municipais de provimento em comissão tem como princípio a contratação temporária pelo administrador, desprovido de total estabilidade e segurança de trabalho, apenas tendo a confiança de quem o contratou durante o tempo em que este estiver na administração do poder público.

Estes funcionários vêm somar ao brilhante trabalho já realizados pelos servidores públicos municipais concursados, onde unidos tocam todos os setores e serviços públicos os quais a população depende e precisa.

Tendo em vista que os servidores comissionados têm colaborado integralmente com a atual administração, nestes primeiros 10 meses, trabalhando de forma ímpar para o êxito dos serviços públicos, complementando as necessidades existentes para os serviços públicos aconteça da hora e da forma correta, como forma de incentivo, registro aqui o reconhecimento do trabalho de todos, em forma de:

MOÇÃO DE LOUVOR à todos os servidores públicos municipais, indistintamente aos comissionados e concursados, tendo em vista os serviços de alta relevância e excelente qualidade prestada em todas as áreas de atuação dos serviços público municipal que mesmo superando em alguns casos, baixa remuneração, promessas eleitoreiras não cumpridas no passado e críticas maledicentes e infundadas de determinados agentes políticos não se deixaram abater, cumprindo de forma ética e competente as atribuições às quais foram comissionados ou concursados. Por derradeiro, conclui-se que em análise regional de outros municípios, e diante do cenário municipal, estadual, nacional e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

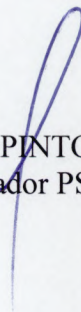
- Capital Nacional do Bordado -

mundial de crise que vivemos, nossos servidores veem mantendo a urbanidade, o respeito e a eficiência na contra prestação de seus serviços à nossa população.

Desde já solicito aos colegas Vereadores que acompanhe a este Vereador, nesta Moção que vem retribuir o pouco para o muito que os nossos servidores públicos municipais prestam, no exercício de suas funções.

Cumprida as formalidades regimentais, em sendo aprovada pelo douto plenário cópia desta Moção de Louvor seja endereçada aos destinatários acima mencionados.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de novembro de 2013.


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador PSDB

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP

